



DECRETO Nº 042 /2019

EMENTA: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Gravatá/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, junto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a consolidação da Política de Assistência Social no município;

**DECRETA:**

**ART.1º**- Fica convocado a X Conferência Municipal de Assistência Social de Gravatá, para acontecer no dia **06 de Agosto de 2019 (seis de agosto de dois mil e dezenove) - terça-feira**, no Porto da Serra, no horário de 08h às 17hs.

**ART.2º** - A X Conferência Municipal de Assistência Social de Gravatá terá como tema: **Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social.**

**ART.3º** - Fica criada a comissão organizadora nas pessoas de: Alyson Rodrigo de Souza Pereira, Josenildo Antônio de Sales, Maria Clarice Bezerra da Rocha Andrade, Maria José Pedroza Bezerra, Marivaldo Vilar do Nascimento, Severino Fernando da Rocha Júnior e Sônia Maria da Silva.

**Parágrafo Único:** A Comissão organizadora terá a competência de gerenciar todo o processo da referida conferência, inclusive o de elaborar o regimento interno e decidir sobre os casos omissos da Conferência.

**ART.4º** - A Conferência Municipal de Assistência Social de Gravatá será presidida pelo Srº Josenildo Antônio de Sales e coordenada pela comissão organizadora.

**ART.5º** As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Gravatá serão custeadas das rubricas orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Juventude.

**ART.6º**- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Joaquim Didier, 29 de Julho de 2019.

  
**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**  
Prefeito